

## EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2020

O programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCBIO) – Imunologia e Doenças Infecto-Parasitárias/Genética e Biotecnologia torna público o presente Edital de Seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Ciências Biológicas para suas linhas de pesquisa nas áreas de (i) IMUNOLOGIA E DOENÇAS INFECTO PARASITÁRIAS; e (ii) GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA – para o primeiro semestre letivo de 2020.

### 1. Público alvo:

- 1.1. Nível Mestrado: Portadores de Diploma (ou documento equivalente) de graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, fornecido por curso reconhecido pelo MEC.
- 1.2. Nível Doutorado: Portadores de Diploma (ou documento equivalente) de graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, fornecido por curso reconhecido pelo MEC; ou de mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins, reconhecido pela CAPES.
  - (i) No momento da inscrição, o candidato deverá informar para qual nível estará prestando o processo seletivo e indicar até 03 (três) possíveis orientadores considerando-se seus interesses de pesquisa, dentre os listados na ficha de inscrição para este edital. A distribuição dos orientadores poderá ou não coincidir com as escolhas do candidato e seguirá ordem de classificação. O candidato que não aceitar a orientação no momento da distribuição abrirá mão da vaga do curso pretendido. O PPGCBIO deve ter uma distribuição equilibrada entre orientandos e orientadores. Para esse edital, nenhum orientador poderá receber mais do que 3 alunos considerando-se mestrado e doutorado.
  - (ii) Não é possível concorrer nas duas modalidades (mestrado ou doutorado), simultaneamente. Aos candidatos que pleiteiem vaga no curso de doutorado, a reprovação no processo seletivo para esse nível não qualifica o aluno a concorrer, nesta seleção, a uma vaga no curso de mestrado.

### 2. Período e local de inscrição:

- Presencialmente, de 10 a 21 de fevereiro de 2020, de 09 às 15h, na Secretaria do PPGCBIO localizada no ICB/UFJF – Campus Universitário, Bairro Martelos, Juiz de Fora, MG.
- Por via eletrônica, nos seguintes termos: o candidato deverá preencher e enviar por e-mail o requerimento de inscrição juntamente com os documentos listados no item 3, de acordo com a modalidade de inscrição.
  - (i) As cópias **físicas** autenticadas dos documentos de comprovação de título; os documentos comprobatórios do currículo estruturado para ambos os níveis; as cópias impressas do Resumo da Trajetória Acadêmica (mestrado e doutorado); e cópias impressas da proposta de pesquisa (doutorado), deverão ser entregues impreterivelmente no momento da abertura da seleção, sob a pena de desclassificação.
  - (ii) Todas as cópias físicas de documentos de candidatos que fizeram inscrição por via eletrônica deverão ser entregues em envelope lacrado identificado com o nome do candidato e o nível para o qual está concorrendo.
  - (iii) Independentemente da via de inscrição, se presencial ou eletrônica, a falta de qualquer documento entre os listados no item 3, implicará em desclassificação.

### 3. Documentos necessários para a inscrição:

#### 3.1. Nível Mestrado:

- 3.1.1. Ficha de inscrição (disponível no site [www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo](http://www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo));
- 3.1.2. Duas cópias autenticadas de documento que comprove a obtenção do título em nível de graduação. No caso dos alunos que ainda não concluíram a graduação, apresentar documento que comprove estar apto a colar grau até a data limite para a matrícula, conforme calendário acadêmico 2020 da UFJF;
- 3.1.3. Uma cópia do Currículo Lattes;

Programa de Pós - Graduação em Ciências Biológicas –  
Imunologia e DIP/Genética e Biotecnologia.

- 3.1.4. Três cópias de Currículo Estruturado PPGCBIO/Seleção, sendo uma (01) via com documentos comprobatórios (disponível no site <http://www.ufjf.br/pgcbio/o-programa/formularios/>);
- 3.1.5. Três cópias impressas do Resumo da Trajetória Acadêmica PPGCBIO/Seleção (disponível no site [www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo/](http://www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo/));
- 3.1.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme ANEXO B deste Edital.

3.2. Nível Doutorado:

- 3.2.1. Ficha de inscrição (disponível no site [www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo/](http://www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo/));
- 3.2.2. Duas cópias autenticadas de documento que comprove a obtenção do título de graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; ou de mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins. No caso dos alunos que ainda não concluíram a graduação, apresentar documento que comprove estar apto a colar grau até a data limite para a matrícula, conforme calendário acadêmico 2020 da UFJF; Uma cópia do Currículo Lattes;
- 3.2.3. Três cópias de Currículo Estruturado PPGCBIO/Seleção, sendo uma (01) via com documentos comprobatórios (disponível no site <http://www.ufjf.br/pgcbio/o-programa/formularios/>);
- 3.2.4. Três cópias impressas do Resumo da Trajetória Acadêmica PPGCBIO/Seleção (disponível no site [www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo/](http://www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo/));
- 3.2.5. Três cópias impressas da proposta de pesquisa com a seguinte formatação: até 07 páginas (incluindo tabelas, anexos, referências, etc.), fonte Arial, tamanho 11, margens de 02 cm e espaçamento simples, contendo: Justificativa/Caracterização do problema, Objetivos, Metodologia, Resultados esperados, Cronograma, Previsão orçamentária e de financiamento, e Referências Bibliográficas;
- 3.2.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme ANEXO B deste Edital.

4. **Documentos necessários para a matrícula dos alunos aprovados:**

- 4.1. Documento que comprove a conclusão do curso de graduação Ciências Biológicas ou áreas afins e/ou mestrado Ciências Biológicas ou áreas afins;
- 4.2. Histórico escolar do curso de graduação e/ou mestrado;
- 4.3. Uma foto (3x4) recente;
- 4.4. Duas cópias autenticadas da certidão de nascimento (se solteiro(a)) ou casamento;
- 4.5. Uma cópia simples da Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição; certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 4.6. Declaração de aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês). Serão aceitos os seguintes comprovantes de proficiência em Língua Estrangeira: (i) declaração emitida por Centros de Letras ou órgãos afins de Universidades Públicas, (ii) certificados de proficiência em Língua Estrangeira outorgados por instituições, credenciadas para este fim, internacionalmente aceitos (TOEFL [pelo menos 337 pontos]; Michigan [ECPE, ECCE], Cambridge ou British Council [FCE, CAE, CPE], IELTS; Capes/CNPq). Os candidatos deverão observar as normas e validades específicas de tais certificados internacionalmente aceitos. Caso não haja especificação de validade do exame nos certificados, serão aceitos aqueles emitidos há, no máximo, dois anos.
  - 4.6.1. Alternativamente, caso o aluno não consiga comprovar sua proficiência no momento da matrícula, deverá fazê-lo até o 18º mês após ingresso no PPGCBIO. Neste caso, a não comprovação da proficiência acarretará no cancelamento da sua matrícula.

5. **Período e local da seleção:**

- De 09 a 24 de março de 2020 a partir das 09:00h no anfiteatro do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, **de acordo com o ANEXO A deste edital.**

**6. Vagas:** Para a seleção 2020 serão disponibilizadas **16 vagas para o mestrado** e **10 vagas para doutorado**.

- (i) Para esse edital, as vagas disponibilizadas NÃO estão vinculadas a quaisquer cotas de bolsas. A aprovação no processo seletivo no PPGCBIO não implica na disponibilização de bolsas de estudo por quaisquer fontes de fomento.
- (ii) Na possibilidade de haver disponibilidade de vagas excedentes, independentemente de cotas de bolsa de estudo, o PPGCBIO poderá, seguindo-se a ordem de classificação, convocar outros alunos entre os aprovados.
- (iii) Qualquer aluno aprovado ou convocado como excedente que declinar do ingresso no PPGCBIO, deverá expressar sua vontade por escrito e o classificado subsequente poderá ser convocado.
- (iv) Esse Edital tem validade até a publicação de novo edital com o mesmo objetivo.

**7. Taxa de inscrição:**

- O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00. O boleto para pagamento da inscrição deve ser gerado no site do Tesouro Nacional, conforme instruções detalhadas no ANEXO B deste Edital.

**8. Processo seletivo:**

**8.1. Provas:** A seleção consistirá de provas: escrita de conhecimentos; de títulos (análise de currículo, conforme planilha apresentada no ANEXO C deste edital); avaliação da trajetória acadêmica (mestrado) e trajetória acadêmica, análise/defesa de projeto e entrevista (doutorado).

**8.2. Programa da prova escrita de conhecimentos:** A prova escrita será realizada em função da leitura e interpretação de artigo(s) científico(s) em inglês, considerando-se aplicação de teorias e práticas relacionadas à metodologia científica e análise de dados, isto é: identificação de hipóteses; objetivos; entendimento e críticas ao delineamento experimental; análise de resultados e discussão incluindo noções de bioestatística.

8.2.1. A(s) referência(s) do(s) artigo(s) poderá(ão) ser disponibilizada(s) ou não, a critério da Comissão de Seleção. Em caso de decisão por disponibilização, será(ão) disponibilizada(s) até o dia 04 de março (05 dias antes do Processo Seletivo) no site do PPGCBIO (<http://www.ufjf.br/pgcbio>). É de responsabilidade dos candidatos a visita ao site do PPGCBIO para conhecimento sobre a decisão de disponibilização do material.

8.2.2. Uma cópia do(s) texto(s) será(ão) disponibilizado(s) no momento da prova, não sendo permitido que os candidatos compareçam ao exame com cópias previamente impressas ou anotações.

8.2.3. Será permitida a utilização de dicionário IMPRESSO de Inglês/Português, no momento da prova.

**8.3. Comissão de seleção:** A comissão de seleção será composta por até cinco docentes portadores do título de doutor, podendo ou não ter vínculo como PPGCBIO.

**8.4. Avaliação:**

8.4.1. **Prova escrita** (peso 6 para mestrado e 4 para doutorado): de caráter eliminatório. Será composta por questões abertas e/ou de múltipla escolha. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60%.

8.4.2. **Prova de títulos** (análise de currículo, peso 3 para mestrado e doutorado): de caráter classificatório e avaliado conforme planilha apresentada no ANEXO C deste edital.

8.4.3. **Projeto** (peso 2 para doutorado): de caráter eliminatório. Poderá ser requerida defesa do projeto, de acordo com decisão da comissão de avaliação. Serão avaliados os seguintes critérios: estado da arte, relevância para a área do conhecimento, metodologia, cronograma, exequibilidade financeira e disponibilidade de infraestrutura. Para cada item será atribuído uma nota de 0 a 10. A nota final corresponderá à média aritmética entre todos os itens avaliados. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60%. A inexistência de viabilidade financeira implicará na eliminação do projeto.

Programa de Pós - Graduação em Ciências Biológicas –  
Imunologia e DIP/Genética e Biotecnologia.

8.4.4. **Trajetória Acadêmica e Entrevista** (peso 1): versará sobre a compreensão geral e aderência dos candidatos às linhas de pesquisas e formação no PPGCBIO, além de identificação aptidões e habilidades do candidato. No caso do doutorado será relacionada, ainda, ao projeto proposto, na forma de arguição oral.

**9. Resultados e recursos:**

- 9.1. Os resultados parciais, bem como o resultado final do processo seletivo, serão divulgados por meio eletrônico no endereço [www.ufjf.br/pgcbio](http://www.ufjf.br/pgcbio), de acordo com o calendário do processo seletivo.
- 9.2. Os períodos recursais e os resultados após recursos serão divulgados por meio eletrônico no endereço [www.ufjf.br/pgcbio](http://www.ufjf.br/pgcbio), de acordo com o calendário em anexo a este edital.
- 9.3. A nota final de cada candidato será computada pela média ponderada, considerando-se os pesos descritos no item 8.4 deste edital.

**10. Informações complementares:**

- 10.1. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- 10.2. A documentação dos candidatos não classificados deverá ser retirada na Secretaria do PPGCBIO no período de 30 de março a 03 de abril de 2020. Após essa data o material será descartado, ficando o PPGCBIO isento de quaisquer responsabilidades.
- 10.3. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60% na prova escrita, ou que não comparecer a qualquer das etapas da seleção.
- 10.4. A aprovação no processo seletivo não implica em recebimento de bolsa.
- 10.5. No caso dos candidatos que não tiverem concluído a graduação ou mestrado no ato da inscrição, a apresentação de documento comprobatório da conclusão dos respectivos cursos é condição obrigatória para admissão e matrícula.
- 10.6. Contato: Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCBIO). Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário – Bairro São Pedro Juiz de Fora – MG, CEP 36036-900. Telefone (32) 2102-3220, Email: [ppg.cbio@ufjf.edu.br](mailto:ppg.cbio@ufjf.edu.br). [www.ufjf.br/pgcbio](http://www.ufjf.br/pgcbio)

Juiz de Fora, 27 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Cláudio Galuppo Diniz  
Coordenador do PPG em Ciências Biológicas

## ANEXO A

### CALENDÁRIO PARA PROCESSO SELETIVO 2019 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PPGCBIO)

Dia	Data	Horário*	Evento
2ª feira	09/03	09:00 14:00	Instalação da banca e realização da Prova Escrita. Expediente interno – correção de provas.
3ª feira	10/03	09:00 10 às 18	Resultado das Provas Escritas e início do prazo para interposição de recursos. Expediente interno: Avaliação de Títulos, Trajetória Acadêmica e Projetos.
4ª feira	11/03	09:00 10 às 18	Período recursal: Prova Escrita. Expediente interno: Avaliação de Títulos, Trajetória Acadêmica e Projetos.
5ª feira	12/03	09:00 09:00 16:00 18:00	Término do prazo para interposição de recursos às Provas Escritas Resultado da avaliação de Títulos e início do prazo para interposição de recursos Títulos. Resultado final da Prova Escrita após recursos. Divulgação do cronograma de Entrevistas e Avaliação de Projeto.
6ª feira	13/03	09 às 18 09 às 18	Período recursal: Prova de Títulos. Trajetória Acadêmica e Entrevistas e Avaliação de Projeto.
2ª feira	16/03	09:00 09 às 18 18:00	Término do prazo para interposição de recursos às Provas de Títulos Trajetória Acadêmica e Entrevistas e Avaliação de Projeto. Resultado final da Prova de Títulos após recursos.
3ª feira	17/03	09:00	Resultado da avaliação da Trajetória Acadêmica e Entrevista e Avaliação de Projetos; Início do prazo para interposição de recursos.
4ª feira	18/03	09 às 18	Período recursal: Trajetória Acadêmica e Entrevistas e Avaliação de Projeto.
5ª feira	19/03	09:00 17:00 18:00 18:00	Término do prazo para interposição de recursos à Trajetória Acad. e Entrevistas e Aval. de Projeto Resultado final da Trajetória Acadêmica e Avaliação de Projetos. Resultado Final do Processo Seletivo; Início do prazo para interposição de recursos ao Resultado Final do Processo Seletivo.
6ª feira	20/03	09 às 18	Período recursal: Resultado Final do Processo Seletivo
2ª feira	23/03	09 às 18	Período recursal: Resultado Final do Processo Seletivo
3ª feira	24/03	13:00 14:00 15:00	Resultado final do Final do Processo Seletivo após recursos ao resultado final Reunião de colegiado para homologação do processo seletivo. Reunião da Coordenação com os aprovados e atribuição de orientadores

\* Ajustes de horário das etapas/atividades poderão ser realizados em função de logísticas no Processo Seletivo

## ANEXO B

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

- 1 - Acessar o site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)
- 2 - Será aberta a seguinte tela:

**SIAFI**

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**  
GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

**SOBRE O TESOIRO NACIONAL**

- > Sobre o Tesouro Nacional
- > Missão
- > Quem é quem
- > Galeria dos Secretários
- > Modelo de gestão
- > Organograma
- > Nossa marca
- > Trabalhe no Tesouro Nacional
- > Conheça o Tesouro Nacional
- > Prêmio Tesouro Nacional
- > Textos para discussão

**POLÍTICA FISCAL**

- > Política Fiscal
- > Prefeituras e Governos Estaduais
- > Contabilidade Pública
- > Fundo Soberano
- > Lei de Responsabilidade Fiscal

**DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL**

- > Sobre a Dívida Pública Federal
- > Gestão da Dívida Pública Federal
- > Mercado Interno
- > Mercado Externo
- > Publicações
- > Relacionamento com Investidor

**NOVIDADES**

- > CENTRAL DE INFORMAÇÕES
- > IMPRENSA
- > PERGUNTAS FREQUENTES
- > GLOSSÁRIO
- > FALE CONOSCO

**TESOURO NACIONAL**

Tesouro Nacional - Todos os direitos reservados  
Eplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda,  
Bloco P - CEP 70.048-900 Brasília - DF  
Problemas com o Portal? [portal.geifo@fazenda.gov.br](mailto:portal.geifo@fazenda.gov.br)

- 3 - Informar os seguintes campos:

- Unidade Gestora: **153061**
- Gestão: **15228**
- Código de Recolhimento: **28883-7 – Taxa de inscrição em concurso público** (ver abaixo)

**SIAFI**

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**  
GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

**SOBRE O TESOIRO NACIONAL**

- > Sobre o Tesouro Nacional
- > Missão
- > Quem é quem
- > Galeria dos Secretários
- > Modelo de gestão
- > Organograma
- > Nossa marca
- > Trabalhe no Tesouro Nacional
- > Conheça o Tesouro Nacional
- > Prêmio Tesouro Nacional
- > Textos para discussão

**POLÍTICA FISCAL**

- > Política Fiscal
- > Prefeituras e Governos Estaduais
- > Contabilidade Pública
- > Fundo Soberano
- > Lei de Responsabilidade Fiscal

**DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL**

- > Sobre a Dívida Pública Federal
- > Gestão da Dívida Pública Federal
- > Mercado Interno
- > Mercado Externo
- > Publicações
- > Relacionamento com Investidor

**NOVIDADES**

- > CENTRAL DE INFORMAÇÕES
- > IMPRENSA
- > PERGUNTAS FREQUENTES
- > GLOSSÁRIO
- > FALE CONOSCO

**TESOURO NACIONAL**

Tesouro Nacional - Todos os direitos reservados  
Eplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda,  
Bloco P - CEP 70.048-900 Brasília - DF  
Problemas com o Portal? [portal.geifo@fazenda.gov.br](mailto:portal.geifo@fazenda.gov.br)

4 - Clicar em "AVANÇAR": (Aparecerá a tela abaixo)

parte2.asp SIAFI GRU

Gerenciador 88

## SIAFI

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida  
Código 153061  
Gestão 15228  
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Recolhimento  
Código 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência ●  
Competência (mm/aaaa) ●  
Vencimento (dd/mm/aaaa) ●  
CNPJ ou CPF do Contribuinte  
(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  
Nome do Contribuinte / Recolhedor (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  
(=)Valor Principal (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  
(-)Descontos/Abatimentos  
(-)Outras Deduções  
(+)Mora/Multa  
(+)Juros/Encargos  
(+)Outros Acréscimos  
(=)Valor Total ● (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:  
Geração em HTML (recomendada) ▼  
Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.  
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Imprimir Avançar Voltar

5 - Informar os campos

CPF:

Nome:

Valor:

6 - No campo "Selecione uma opção de geração"

Alterar para "GERAÇÃO EM PDF" e mandar imprimir


7 – Pagamento.

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples\_parte2.asp

	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código de Recolhimento	28883-7
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Número de Referência	
Guia de Recolhimento da União - GRU		Competência	
		Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	MARIA JOSE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	Código de Recolhimento	153061 / 15228
Instruções	As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, procurar a Unidade Favorecida dos recursos.		
		(*) Juros / Encargos	
		(*) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Total	1,00

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO  
Pagamento exclusivo no Banco S.A.  
[STN77AECAE2EFA94463B7E] [STN77AECAE2EFA94463B7E] [STN77AECAE2EFA94463B7E] [STN77AECAE2EFA94463B7E] [STN77AECAE2EFA94463B7E] [STN77AECAE2EFA94463B7E] [STN77AECAE2EFA94463B7E] [STN77AECAE2EFA94463B7E] [STN77AECAE2EFA94463B7E] [STN77AECAE2EFA94463B7E]

8580000000-3 01000254288-6 83009211000-5 1111111111-2



## ANEXO C

<b>Planilha de avaliação curricular dos candidatos</b>				
<b>Total: 100 pontos</b>				
	Pontos	Quantidade	Pontuação	Máximo
<b>Produção científica</b>				
Artigos publicados / Aceitos (Qualis A/CB 1)	14 pontos/artigo			Máximo 20 pontos
Artigos publicados / Aceitos (Qualis B/CB1)	10 pontos/artigo			
Artigos publicados / Aceitos (Qualis C/CB1)	6 pontos/artigo			
Depósito de Patente	10 pontos/patente			
Resumo em Congresso (regional/nacional/internacional)	1 ponto/resumo			
Livros	5 pontos/livro			
Capítulos de Livro	5 pontos/capítulo			
<b>Atividades em pesquisa</b>				
Iniciação científica ou tecnológica (semestre)	4 pontos/semestre			Máximo 40 pontos
Estágios Extracurriculares (semestre)	4 pontos/semestre			
Co-orientação de alunos de IC (Máximo 1 aluno)	3 pontos/semestre			
Premiação (apresentação oral/poster)	3 pontos/premiação			
<b>Atividades de ensino</b>				
Aulas ministradas (hora) (Máximo 5 horas)	1 ponto/cada			Máximo 30 pontos
Cursos ministrados/Disciplinas (semestre)	10 pontos/semestre			
Palestras/Cursos ministrados (Eventos)	2 pontos cada			
Tutoria em disciplina EAD (semestre)	5 pontos/semestre			
Monitoria de disciplina de graduação (semestre)	5 pontos/semestre			
Participação em programa de Iniciação à docência	5 pontos/semestre			
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso	2 pontos/cada			
<b>Participações em eventos e cursos (Formação Continuada)</b>				
Participações em eventos (congressos e similares)	1 ponto/participação			Máximo 10 pontos
Cursos e minicursos (Eventos)	2 pontos/ participação			